

Regulamento Específico

Torneio de Abertura e Taça Regional

Escalão de SUB 13 e SUB 15

ÉPOCA 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria





Regulamento Específico

Torneio de Abertura e Taça Regional

Escalão de SUB 13 e SUB 15

ÉPOCA 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

Índice

Objetivo	3
Responsabilidades Gerais	3
Composição das Equipas Atletas e Não Atletas	3
Atletas.....	3
Não Atletas.....	4
Estrutura Competitiva.....	4
Tempo de Jogo	4
Fornecimento e Preenchimento da Ficha Oficial de Jogo	4
Apoio Médico / Enfermagem / Massagista / Fisioterapeuta.....	5
Árbitros Nomeados para o Jogo	5
Falta e Substituição dos Árbitros Nomeados.....	5
Procedimentos	5
Disposições Diversas	6
Outras Responsabilidades	6



Regulamento Específico Torneio de Abertura e Taça Regional Escalão de SUB 13 e SUB 15 ÉPOCA 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

Regulamento Específico, para o Torneio de Abertura e Taça Regional de Hóquei em Patins, no Escalão de SUB 13 e SUB 15

Objetivo

Tudo o que esteja explanado neste documento, tem como objetivo promover o fomentar o desenvolvimento do Hóquei em Patins, nomeadamente para o escalão de SUB 13 e SUB 15, através da organização de competições oficiais, de inscrição livre ou por convite, que se regerão pelas normas gerais dos diversos Regulamentos da Federação de Patinagem de Portugal, bem como, por normas específicas elaboradas e assumidas neste regulamento, pelas Direções das Associações de Patinagem organizadoras, que serão apresentadas a todos os Clubes participantes, na referida competição.

Responsabilidades Gerais

Todos os Clubes participantes devem respeitar escrupulosamente, todas as disposições descritas neste documento.

A não observância do descrito anteriormente, terá com consequência o afastamento do Clube infrator, da respetiva competição.

Composição das Equipas Atletas e Não Atletas

Atletas

1. Nos jogos das categorias Sub-13, Sub-15, cada equipa poderá utilizar um máximo de 5 atletas da categoria imediatamente inferior, sem que, por tal utilização, tais atletas deixem de manter a categoria, onde estejam inscritos na Federação de Patinagem de Portugal;
2. É admitida a constituição de “equipas mistas”, sendo permitido aos Clubes, que assim o entendam, a utilização de atletas femininos e masculinos;
3. Em qualquer das categorias e/ou escalões etários é admitida a constituição de “equipas mistas”, sendo permitido aos Clubes, que assim o entendam, a utilização de atletas femininos do 1º ano do escalão imediatamente superior;
4. Na constituição das equipas para os Escalões de SUB 13 e SUB 15 será permitido apresentar um mínimo 7 (sete) jogadores, sendo que, um deles deverá ocupar obrigatoriamente a posição de baliza (guarda-redes), no caso de apresentarem 8 (oito) a 10 (dez) atletas, 2 (dois) deles devem obrigatoriamente, serem inscritos como guarda-redes.



Regulamento Específico

Torneio de Abertura e Taça Regional

Escalão de SUB 13 e SUB 15

ÉPOCA 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

Não Atletas

1. Devem ser inscritos, **obrigatoriamente**, na Boletim Oficial de Jogo, um mínimo de 2 (dois) outros representantes, com as seguintes funções:

- 1.1 Um Delegado oficial da equipa;
- 1.2 Um “Treinador”, com Título Profissional de Treinador.

2. Todos os elementos participantes, inscritos na Boletim Oficial de Jogo, atletas e não atletas, devem estar, obrigatoriamente inscritos oficialmente nas respetivas Associações, organizadoras do evento e consequentemente na Federação de Patinagem de Portugal.

Estrutura Competitiva

Tempo de Jogo

1. Para a categoria de SUB -15, o tempo útil de jogo é sempre de 40 minutos, repartido por 2 períodos de jogo com o tempo útil de 20 minutos, cada um. No final da primeira parte há um intervalo de 5 (cinco) minutos, com as equipas a mudarem de campo para a 2.º parte do jogo.

2. Para a categoria de SUB -13, o tempo útil de jogo é sempre de 36 minutos, repartido por 2 períodos de jogo com o tempo útil de 18 minutos, cada um. No final da primeira parte há um intervalo de 5 (cinco) minutos, com as equipas a mudarem de campo para a 2.º parte do jogo.

3. No início do jogo, é determinado por sorteio qual a equipa a quem pertence o golpe de saída, sendo o golpe de saída, no reinício de jogo, após o intervalo, a pertencer à outra equipa participante no encontro.

Fornecimento e Preenchimento da Ficha Oficial de Jogo

1. Será da responsabilidade do Clube, na condição de visitado o fornecimento e preenchimento do boletim oficial de jogo, da Federação de Patinagem de Portugal e da ficha de controlo de jogo, bem como, dos utensílios necessários para a realização do jogo e o funcionamento da mesa de cronometragem, de acordo com as Regras de Jogo.

2. O boletim oficial de jogo, deve ser devidamente preenchida, sem conter qualquer tipo de rasuras.

3. O boletim oficial de jogo, deve ser visada pelos delegados de cada um dos Clubes, na presença do Árbitro, antes do início de cada jogo, a fim de atestar que os jogadores nela inscritos são os que efetivamente irão participar no jogo e que a numeração das camisolas utilizadas por cada um dos Atletas, estão coincidentes com os números constantes no boletim oficial de jogo.



Regulamento Específico

Torneio de Abertura e Taça Regional

Escalão de SUB 13 e SUB 15

ÉPOCA 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

4. O Clube na condição de visitado, deverá assegurar - **até (12) doze horas após o final dos encontros/convívios** - o envio à entidade Organizadora, via correio eletrónico de cópia das Fichas Oficiais de Jogo.

Apoio Médico / Enfermagem / Massagista / Fisioterapeuta

1. Para o Clube responsável pela organização dos encontros/convívios, **deve assegurar obrigatoriamente** a presença de um Massagista /Fisioterapeuta/Enfermeiro/Médico, habilitado com o referido curso ou equivalência, **o qual deverá constar na ficha de jogo e estar presente durante a realização de todos os jogos.**

2. O Incumprimento do descrito no ponto anterior, o Clube organizador incorre de uma multa igual a 20% do salário Mínimo Nacional.

Árbitros Nomeados para o Jogo

1. Nenhum jogo poderá deixar de se realizar por falta do Árbitro, oficialmente nomeado para o dirigir.

2. Se à hora marcada para o início do jogo o Árbitro não tiver comparecido, a sua substituição será assegurada de acordo com o estabelecido nas Regras do Jogo.

3. Nenhuma equipa poderá recusar-se a realizar o jogo, sob pena de lhe ser averbada uma falta de comparência e de lhe serem aplicadas as sanções respetivas, atento ao disposto no Regulamento de Justiça e Disciplina da FPP.

4. Quando se verificar a falta do Árbitro, oficialmente nomeado para um jogo, tal facto deverá ser, obrigatoriamente comunicado pelo Clube organizador ao Conselho de Arbitragem da Associação de Patinagem da sua filiação.

Falta e Substituição dos Árbitros Nomeados

Procedimentos

Um jogo tem de ser sempre efetuado, mesmo se ocorrer a falta do Árbitro, que tinha sido oficialmente nomeada. Consequentemente, no caso da sua ausência - e não havendo informação sobre os motivos da mesma - terá de ser concedida uma tolerância de trinta (30) minutos, finda a qual serão adotados os procedimentos estabelecidos nos pontos seguintes.

1. No caso da ausência do Árbitro nomeado, os Delegados de cada equipa deverão chegar a um acordo na escolha de uma pessoa, conforme os seguintes procedimentos e critérios:



Regulamento Específico

Torneio de Abertura e Taça Regional

Escalão de SUB 13 e SUB 15

ÉPOCA 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

- 1.1 Se um ou mais árbitros no ativo estiverem presentes, os jogos devem ser dirigidos pelo mais credenciado, em termos de categoria ou, no caso de igualdade, pelo Árbitro mais antigo.
- 1.2 Se não houver Árbitros no ativo na assistência, mas estiverem presentes um ou mais árbitros já retirados, os jogos devem ser dirigidos pelo mais credenciado – de acordo com a sua categoria no momento da sua retirada - ou, no caso de igualdade, pelo antigo Árbitro com mais tempo de atividade.
- 1.3 No caso da ausência de um Árbitro no ativo ou já retirado, o jogo terá de ser dirigido por um árbitro não oficial que reúne o consenso dos Delegados de ambas as equipas.
- 1.4 Se não houver acordo entre os Delegados de cada equipa, o jogo terá de ser dirigido, em cada meia parte, por um Treinador ou Delegado de cada equipa, tendo em conta que o Árbitro designado pela equipa visitada - ou como tal considerada - arbitrará a primeira parte do jogo (os mesmos critérios serão aplicados se for necessário jogar um prolongamento)

Disposições Diversas

No final do Torneio de Abertura para os Escalões SUB 15 e SUB 13, será atribuída um trofeu à equipa com melhor pontuação final, bem como, uma medalha individual, alusiva ao evento, a todos os elementos que constituem essa mesma equipa.

Outras Responsabilidades

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas Associações organizadoras da prova.

Pelos Presidentes das Associações organizadoras:

AP Leiria: Presidente da Direção - José do Rosário Carvalho
AP Ribatejo: Presidente da Direção – Paulo Jorge Ferreira Brás